## EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08,

## DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que *“*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para suprimir modificar o ANEXO I dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, alterando o número de vagas do assessor de Comunicação Social, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 (...)

Denominação: Assessor de Comunicação Social

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Nº de vagas: 01

Vencimento: R$3.136,17

Atribuição: Exercer as atividades e competências previstas no artigo 26 desta Lei

Recrutamento: Amplo

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar o número de vagas para Assessor de Comunicação Social, reduzindo para apenas uma vaga, tendo em vista que os trabalhos de divulgação e outros descritos no artigo 26 do referido projeto de Lei devem ser realizados pelas suas respectivas secretarias, cabendo à Assessoria de Comunicação Social apenas o assessoramento e revisão, não se mostrado necessário a criação de duas vagas para tais funções.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a supressão ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 02 de outubro de 2017.

 **REGINALDO TEIXEIRA SANTOS**

**Vereador**